

cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE MONITORAMEN-TO E CONTROLE, símbolo CD, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Rodrigo Silva Laviola de Freitas, Id funcional nº 2483713-0.

Id: 2238306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020

**PORTARIA/FS/DE Nº 081/2020 - NOMEIA ANDRE LUIZ GUIMA-
RÃES FERREIRA** para exercer, com validade a contar de 13/02/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS, símbolo CD, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocu-
pado anteriormente por TALITA CRISTIANE SIMOES CAMPOS, Id funcional nº 5104822-1

Id: 2238307

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020

**PORTARIA/FS/DE Nº 082/2020 - NOMEIA RONALDO VASCONCE-
LOS DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 12/02/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À QUALIDADE, símbolo CD, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Contrato de Metas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Priscila Domingos Januario, Id Funcional nº 5078728-4.

Id: 2238308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020

**PORTARIA/FS/DE Nº 084/2020 - NOMEIA SORAYA NOUIRA Y MAU-
RITY** para exercer, com validade a contar de 17/02/2020, o cargo de livre provimento de GERÊNCIA JURÍDICA DE CONTRATOS E PRO-
CEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, da Diretoria Jurídica, da Funda-
ção Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho, Id Funcional nº 5032855-7.

Id: 2238309

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 06/02/2020

PROCESSO Nº E-08/007/640/2017 - AUTORIZO procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2020, no valor total de R\$ 2.107.3900 (dois mil cento e sete reais e trinta e nove centavos), e a emissão da Nota de Empenho nº **2020NE00173**, em favor da empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** para aquisição de INSUMOS CITOGENÉTI-
CA, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-08/007/640/2017 - AUTORIZO procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2020, no valor total de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais), e a emissão da Nota de Empenho nº **2020NE00172**, em favor da empresa **VITROCELL COMERCIO DE PRODUTOS P/LAB. EIRELI** para aquisição de INSUMOS CITOGENÉ-
TICA, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Id: 2238329

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 12/02/2020

PROCESSO Nº E-08/007/101.924/2018 - HOMOLOGO o Pregão Ele-
trônico nº 18/2019, para AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS,
COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE CO-
MODATO, em favor da seguinte empresa: MASTERLAB COMERCIAL
LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 12.235.794/0001-51 para o lote 1, no valor de R\$ 788.220,00 (setecentos e oitenta e oito mil du-
zentos e vinte reais).

Id: 2238087

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA

DE 14/02/2020

PROCESSO Nº E-08/007/012/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrôni-
co nº 39/2019, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXAME-
TASONA, DIMETICONA E OUTROS), em favor das seguintes Em-
presas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA-
RES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para
fornecimento do item 01, no valor de R\$ 4.584,96 (quatro mil quinhen-
tos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). AVANTE
BRASIL COMERCIO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número
22.706.161/0001-38, para fornecimento do item 02, no valor de R\$
5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais) e para o item 04, no valor
de R\$ 153.810,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e dez
reais). O valor global dos itens 02 e 04 é de R\$ 159.021,00 (cento e
cinquenta e nove mil e vinte e um reais). ESPECIFARMA COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita
no CNPJ sob o número 00.085.822/0001-12, para fornecimento do
item 05 no valor de R\$ 5.850,40 (cinco mil oitocentos e cinquenta
reais e quarenta centavos).UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 23.864.942/0001-13,
para fornecimento do item 06, no valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil
setecentos e quatro reais) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número
44.734.671/0001-51, para fornecimento do item 07, no valor de R\$
42.332,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais), para o
item 08, no valor de R\$ 13.698,40 (treze mil seiscentos e noventa e
oito reais e quarenta centavos), e para o item 09, no valor de R\$
7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). O
valor global dos itens 07, 08 e 09 é de R\$ 63.871,20 (sessenta e três
mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Restou fracas-
sado o item 03.

Id: 2238232

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14/02/2020

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **HA-
ROLD0 HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 3699363-8/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Cardoso de Cardoso, ID 4205249-1/1. Processo nº SEI-03/035/003920/2019.

DISPENSA, a pedido, **MARCIA CARDOSO DE CARDOSO**, Prof. Doc. I, ID 4205249-1/1, da função de Diretor do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Pro-
cesso nº SEI-03/035/003919/2019.

DISPENSA, a pedido, **HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 3699363-8/2, da função de Diretor Adjunto, do C.E. Compositor Manaceia José de Andrade, U.A. 11802306601, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/035/003918/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RO-
BERTO DE ALMEIDA RUFINO**, Prof. Doc. I, ID 4424012-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Camisão, U.A. 11802303501, Tipo D, Município de Pirai, da SEEDUC, em vaga an-
teriormente ocupada por Luiz Guilherme de Souza Xavier, ID 5006510-6/1. Processo nº SEI-030032/000003/2020.

DISPENSA, a pedido, **AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 5007939-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dom Adriano Hipólito, U.A. 11802304600, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 04/06/2019. Processo nº SEI-03/033/003425/2019.

DISPENSA, a pedido, **FÁBIO MARQUES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5007939-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dom Adriano Hipólito, U.A. 11802304600, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 04/06/2019. Processo nº SEI-03/033/003425/2019.

DISPENSA, a pedido, **SANDRA VIANNA DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3771744-8/1, da função de Diretor do C.E. Paulo Roberto Duarte de Mendonça, U.A. 11802312565, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 15/03/2018, publicado no DOERJ de 19/03/2018. Processo nº SEI-03/041/003266/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANA
CLARA VIANA SOARES**, Prof. Doc. I, ID 4375195-4/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Paulo Roberto Duarte de Mendonça, U.A. 11802312565, Tipo C, Município de Campos dos Goytacazes, da SE-
EDUC, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Vianna da Silva, ID 3771744-8/1. Processo nº SEI-03/041/003266/2019.

Id: 2238187

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.02.2020

**PROCESSO Nº E-03/012/101629/2018 - GISIANE SANTOS SIMÃO
FERREIRA**, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 50317776, mat. nº 3.065.843-9. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 44.538/2013, o afastamento no período de 11/04/2019 a 28/02/2020, para regularizar situação funcional, tomando sem efeito o despacho de 08/04/2019, publicado no D.O. de 11/04/2019.

Id: 2238414

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 28
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CURSO
SOUZA BARROS DE ENFERMAGEM LTDA-
ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MEN-
CIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o dis-
posto no Processo Administrativo nº E-03/007/174/2017, de 18/01/2017, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 16/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Escola de Enfermagem Souza Barros.
Entidade Mantenedora: Curso Souza Barros de Enfermagem LTDA-
ME.
CNPJ nº: 03.463.893/0002-80.
Endereço: Av. Dom Helder Câmara, nº 5200, salas 302, 306, 313, 314, 315 e 316 Bairro: Cachambi - Município Rio de Janeiro/RJ.
Eficácia a partir de: 18 de julho de 2017
Fundamentação legal: art. 27 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 114 alunos, distribuídos em três turnos - matutino e vespertino e noturno.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Mé-
dio
Habilitação: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 29
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CEFTS -
CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚ-
DE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BO-
NITO, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIO-
NA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/002/3791/2013, de 22/08/2013, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CEFTS - CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE
Entidade Mantenedora: M.S. MATTÁ CURSOS - LTDA ME
CNPJ nº: 06.035.856/0001-89
Endereço: Rua Doutor Mattos, nº 95, Sobreloja, Centro, Município de Rio de Bonito, RJ
Eficácia a partir de: 28 de fevereiro de 2014
Fundamento legal: art. 53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 177 alunos, distribuídos em 3 tur-
nos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Mé-
dio
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Automação Industrial
Forma a ser ministrada: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 30
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O COLÉ-
GIO BATISTA DE LARANJAL, LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A MINIS-
TRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/006/2656/2013, de 09/08/2013, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 27/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Batista de Laranjal
Entidade Mantenedora: Associação de Ensino Batista de Laranjal
CNPJ nº: 26.490.408/0001-82
Endereço: Avenida Bispo Dom João da Mata, nº 1342, Laranjal, Mu-
nicípio de São Gonçalo, RJ
Laudo favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 02/12/2013
Eficácia a partir de: 02 de dezembro de 2013
Fundamentação legal: art. 56 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 2508 alunos, distribuídos em 03 turnos.

Cursos a serem ministrados: Educação Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitações: Técnico em Contabilidade
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 31
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL 13 DE
MAIO-COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS-ME, LO-
CALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES/ RJ A MINISTRAR O CURSO
QUE MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o dis-
posto no Processo Administrativo nº E-03/004/3513/2015, de 31/08/2015, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Três Pastorinhos.
Entidade Mantenedora: Centro Educacional 13 de Maio.
CNPJ nº: 30.410.112/0001-81
Endereço: Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354/ A 386- Bairro: Par-
que Leopoldina- Município de Campos dos Goytacazes RJ.
Eficácia a partir de: 15 de fevereiro de 2016.
Fundamentação legal: art. 53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010;
Capacidade máxima de matrículas: 726 alunos, distribuídos em dois turnos.

Curso a ser ministrado: Ensino Médio Regular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 32
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CURSO
LABEST, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS, A MINISTRAR O CURSO QUE
MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/013/1053/2014, de 28/04/2014, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: LABEST
Entidade: LABEST ESCOLA TÉCNICA LTDA-ME
CNPJ nº: 10.675.748/0002-29
Endereço: Rua Deputado Altair de Oliveira Lima, nº 214, Galpão, Itai-
pava, Município de Petrópolis - RJ
Laudo favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 28 de agosto de 2014
Eficácia a partir de: 27 de outubro de 2014
Fundamentação legal: art. 27 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 456 alunos, distribuídos em 3 tur-
nos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Mé-
dio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Enfermagem

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Mé-
dio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Farmácia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2238126